



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.961, DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade com a Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016 e a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 30 de junho de 2025, a servidora pública municipal **Melina Cristiane Martins Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 3102, da função de **Assessora da Coordenação de Psicologia junto ao Departamento de Saúde Mental**, da Secretaria Municipal de Saúde, com o consequente cancelamento da gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração